

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 329ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 08/12/2022 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dra. Alessandra Mariano Fidêncio
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Sílvia Guariente
Dr. Tiago Texera

MEMBROS SUPLENTEs (presentes)

Nelson Yatsuda
Sandra Regina Sestokas Zorzeto

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Alexandre Gonçalves
Aparecida Linhares Pimenta
César Constantino
Jean Carlo de Oliveira Dantas
Paula Purchio Duarte Stuckus
Dalton Fonseca
Nathália C.S. Franaschi
Lídia Silveira
Lígia Soares
Mariana Alves Melo

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e inicia o rito da CIB. Informa que está representando o Secretário da Saúde do Estado, a pedido do Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, que está em compromisso oficial, na região da Baixada Santista. Em seguida, pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.1.1 **DRS 3 – Município de São Carlos – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura – **Hospital Universitário de São Carlos – UFSCAR**, CNPJ 15.126.437/0022-78, CNES 5586348, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

1.1.2 **DRS 6 – Município de Avaré – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia - Ambulatório Médico de Especialidade – **AME do Vale do Jurumirim**, CNPJ 46.374.500/0281-02, CNES 2831503, sob a gestão Estadual. Não gera impacto financeiro.

1.1.3 **DRS 9 – Município de Maracá – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura – **Hospital Beneficente de Maracá**, CNPJ 48.368.989.001-17, CNES 2079437, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

1.1.4 **DRS 8 – Município de Viradouro – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura e Vasectomia, **Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro**, CNES 2092093, CNPJ 72.938.079/0001-07, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

1.1.5 **DRS 7 – Município de Cosmópolis – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura e Vasectomia, **Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis**, CNES 9639659, CNPJ 11.337.750/0001-70, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

2.1 Terapia Renal Substitutiva – TRS, Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/MS, de 21/12/2021

2.1.1 **DRS 6 – Município de Jau – Habilitação** em Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (Pré-Dialítico), código 15.06 no CNES, **Irmandade de Misericórdia de Jahu – Santa Casa de Jaú**, CNPJ 50.753.631/0001-50, CNES 2791722, sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal, estimado para 22 pacientes no estágio 4 e, 26 pacientes no estágio 5, de R\$ 2.033,33, e anual de R\$ 24.400,00. Solicitação aprovada na Comissão Intergestores Regional – CIR Jaú em Reunião Ordinária de 08/11/2022.

3.1 UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

3.1.1 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto – Desabilitação de 3 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa, Centro de Referência da Saúde da Mulher – Ribeirão Preto – MATER, CNES 2079119, sob a gestão estadual. Os 3 leitos foram habilitados pela Portaria GM/MS nº 3.743, publicada no DOU de 27/12/2021, com recurso anual de R\$ 147.825,00. Solicitação de desabilitação aprovada na 82ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão Intergestores das Regiões de Saúde: Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde, ocorrida no dia 05/10/2022.

4.1 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017 - Normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 531 a 564 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 305 a 311.

4.1.1 DRS 14 – Proponente: Secretaria Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal, CNPJ 45.739.083/0001-73, credenciamento de 1 EMAD Tipo 1, e 1 EMAP, com sede do SAD, no Centro de Saúde II “Dr Jose de Felipe”, CNES 2096366, para atendimento à população residente no município de Espírito Santo do Pinhal estimada em 42.705 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital Francisco Rosas – Espírito Santo do Pinhal, CNES 2751623 sob a gestão municipal. Aprovada em Reunião Ordinária – CIR Conjunta Baixa Mogiana, Mantiqueira e Rio Pardo realizada em 31/05/2022.

5.1 Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 (Origem: Portaria SAS/MS nº 2.994 de 13/12/2011).

5.1.1 DRS IX - Município de Marília – Habilitação de 6 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana tipo II, HC FAMEMA, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, Gestão Estadual. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 131.400,00/mês, R\$ 1.576.800,00/ano.

6.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral.

6.1.1 DRS 17 – município de São José dos Campos – Habilitação do Hospital Regional de São José dos Campos - Dr. Rubens Savastano, CNPJ 46.374.500/0270-41, CNES9491252, sob gestão estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral. Impacto financeiro decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 23.751,05/mês, R\$ 285.012,54/ano.

7.1 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

7.1.1 DRS 9 – Município de Assis – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo II, aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) 05 leitos, **Santa Casa de Misericórdia de Assis**, CNPJ 44.364.826/0001-05, CNES 2081083, gestão Municipal. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 47.906,25/mês, R\$ 574.875,00/ano.

8.1 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Neurocirurgia. Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT SAS/MS nº 756, de 27/12/2005).

8.1.1 DRS 17 – Município de São José dos Campos – Desabilitação como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia dos serviços de: Trauma e Anomalias do Desenvolvimento- código 105/001, da Coluna e dos Nervos Periféricos - código 105/002, dos Tumores do Sistema Nervoso - código 105/003 e em Neurocirurgia Vascular – código 105/004, do **Hospital Pio XII de São José dos Campos**, CNPJ 60.194.990/0006-82, CNES 0009601, gestão municipal. Teto financeiro de R\$ 294.421,50/ano (esse valor está sendo transferido nesta CIB para a Gestão Estadual, para compor o teto referente a habilitação do **Hospital Regional de São José dos Campos**). **Obs.:** valor total estimado para habilitação do HR de São José dos Campos seria de R\$ 1.211.320,55/ano. Considerando o remanejamento do valor referente a desabilitação do Hospital Pio XII gestão municipal para a gestão estadual, solicitamos a diferença do valor (R\$ 916.899,05) para a habilitação do Hospital Regional de São José dos Campos.

Relatoria: CRS/SES

2. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2.1 Município de Caraguatatuba – Habilitação da UPA 24 h Perequê Mirim/Região Sul, CNES 0054240, alteração de porte II e opção de custeio V, para porte I e opção de custeio III. (UPA homologada 308ª CIB, Deliberação CIB 10, de 12/02/2021, publicada em 13/02/2021).

2.2 Município de Guaratinguetá – Habilitação da UPA 24h Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, CNES 3840537 porte III e opção de custeio VIII.

2.3 Município de São Paulo – Habilitação da UPA Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros, CNES 0997730, porte III e opção de custeio VIII.

Relatoria: CRS/SES

3. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contra partida (se houver)
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000474640202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000452711202200	INCREMENTO MAC	13.839,00	-
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000452712202200	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
ARAÇATUBA	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000429107202200	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459733202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000464235202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460848202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465564202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465566202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465567202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465570202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000467810202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000446970202200	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000462744202200	INCREMENTO PAP	201.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000446971202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.4874322/02-200	Incremento PAP	1.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	TODAS AS UNIDADES DA REDE ESPECIALIZADA E DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	36000.4874632/02-200 Relator Geral	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	500.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Unidades Básicas de Saúde - UBS	13843.1450001/22-004	Equipamento AB	449.699,00	-
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	13843.1450001/22-003	Equipamento	19.924,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	36000.4794272/02-200	Equipamentos	38.005,00	-
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	81000312/ 36000486756202200	Custeio ao Piso da Atenção Primária	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	360004791892/02-200	Incremento PAP	100.000,00	-
BAURU	TAGUAÍ	UBS Rosa Boranga Ribeiro	Nº Proposta 11936.692000/122 0-39 (Emenda Parlamentar 81000293)	Aquisição de equipamento e material permanente	1.263,00	-
BAURU	TAGUAÍ	UBS Rosa Boranga Ribeiro	Nº Proposta 11936.692000/122 0-38; (Emenda Parlamentar 81000293)	Aquisição de equipamento e material permanente	198.566,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	Nº Proposta 36000.4868012/02-200 (Emenda Parlamentar 31600010)	Incremento MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	UBS Jardim Jorge Atalla	Nº Proposta 13774.126000/122 0-10; (Emenda Parlamentar 40210003)	UBS Reforma	249.996,00	-

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000122001	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	44.990,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000122002	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal	38.005,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000464147202200	Incremento PAP	351.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000457216202200	Incremento MAC	150.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000446643202200	Incremento MAC	300.000,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CSIII Campina do Monte Alegre	13985.2760001-22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	150.000,00	-
SOROCABA	VOTORANTIM	Fundo Municipal de Saúde de Votorantim	11209.472000/1180-2	Aquisição de Equipamentos /Material Permanente	120.504,50	-
SOROCABA	VOTORANTIM	Fundo Municipal de Saúde de Votorantim	11209.472000/1180-5	Aquisição de Equipamentos /Material Permanente	57.612,00	-

Relatoria: CRS/SES

4. Adequação de plano de trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	Instituição	GESTÃO	Nº da Proposta	Valor do Recurso (R\$)	Portaria de habilitação da proposta	Portaria da execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Pró Criança CNES 6480756	MUNICIPAL	12336.0080001/19-010	233.650,00	GM/MS 3972 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Pró Mulher 1 CNES 6418597	MUNICIPAL	12336.0080001/19-015	250.000,00	GM/MS 3933 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Mãe Mogiana CNES	MUNICIPAL	12336.0080001/19-022	129.500,00	GM/MS 3933 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Municipal de Mogi das Cruzes CNES 7473702	MUNICIPAL	12336.0080001/20-008	464.914,00	GM/MS 1005 de 24/04/2020	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Municipal de Mogi das Cruzes CNES 7473702	MUNICIPAL	12336.0080001/19-007	R\$ 382.182,00	GM/MS 3893 de 30/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UPA Rodeio CNES 7841701 UPA Oropó CNES 9128093	MUNICIPAL	12336.0080001/19-009	R\$ 409.750,00	GM/MS 3990 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017

Relatoria: CRS/SES

5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.1 SAMU Regional Campinas – habilitação do uso de Tenecteplase para 03 Unidades de Suporte Avançado: USA Suleste - CNES 6948561; USA Sudoeste/Noroeste - CNES 6948677; USA Nordeste - CNES 6954979, vinculadas à Central de Regulação de Urgências de Campinas - CNES 2023415;

5.2 SAMU Regional Rio Claro – habilitação do uso de Tenecteplase para 01 Unidade de Suporte Avançado (1 USA), vinculada à Central de Regulação de Urgências de Rio Claro, CNES 6683231;

5.3 SAMU Regional de Guaratinguetá – expansão da frota com 01 Unidade de Suporte Avançado (01 USA) para o município de Guaratinguetá, vinculada à Central de Regulação de Urgência de Guaratinguetá - CNES: 6913474;

5.4 SAMU Alto Vale do Paraíba – expansão da frota com 01 Base Descentralizada - 01 Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Monteiro Lobato, vinculada à Central de Regulação de Urgência do SAMU Alto Vale do Paraíba, CNES 7595778 em São José dos Campos.

Relatoria: CRS/SES

6. Rede de Atenção às Urgências/RAU – Plano de Ação Regional, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do SUS; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais, para as ações e os serviços de saúde do SUS.

6.1 Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 8;

6.2 Readequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 15;

Relatoria: CRS/SES

7. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

7.1 Readequação do Plano Regional de Ação de Oncológica da RRAS 15 – Campinas e São João da Boa Vista.

Relatoria: CRS/SES

8. RAMI – Portaria GM/MS nº 2.228, de 01/07/2022, que dispõe sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI) e que altera a Portaria de Consolidação nº 3 e 6 de 28/09/2017 – Anexo II, Título II – da habilitação dos serviços que compõe a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI).

8.1 DRS II – Araçatuba – Município de Birigui – HABILITAÇÃO EM MAB I, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, CNPJ 45.383.106/0001-50, CNES 2078252, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 12 Araçatuba/São José do Rio Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.

- 8.2 DRS III- Araraquara – Município de Taquaritinga - HABILITAÇÃO EM MAB I, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA "DONA ZILDA SALVAGNI", CNPJ: 72.127.210/0001-56 CNES: 2078295, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.3 DRS VI – Bauru – Município de Lençóis Paulista - HABILITAÇÃO EM MAB I, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNPJ: 51.425.106/0001-78, CNES: 2077582, sob a gestão Municipal, A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 9 - Bauru, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00,**
- 8.4 DRS VIII – Franca – Município de Ituverava - HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA, CNPJ: 50.304.377/0001-02, CNES: 2751704, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.5 DRS VIII – Franca – Município de São Joaquim da Barra - HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ: 59.849.182/0001-12, CNES: 2080044, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.6 DRS IX – Marília - Município de Adamantina - HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ 53.221.255/0067-77, CNES 207764, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.7 DRS IX – Marília - Município de Osvaldo Cruz – HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OSVALDO CRUZ, CNPJ 53.338.9920001-28, CNES 2082586, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.8 DRS IX – Marília - Município de Tupã – HABILITAÇÃO EM MAB I, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPA, CNPJ 72.547.623/0001-90, CNES 2080664, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.9 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO EM MAB I SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, CNPJ 44.364.826/0001-05, CNES 2081083, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.10 DRS IX – Marília - Município de Garça – HABILITAÇÃO EM MAB I SANTA CASA DE GARÇA HOSPITAL SÃO LUCAS HSL – AHBB, CNPJ 45.349.461/0009-60, CNES 9680500, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.**
- 8.11 DRS IX – Marília - Município de Santa Cruz do Rio Pardo – HABILITAÇÃO EM MAB I SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, CNPJ 56.803.926/0001-50, CNES 2084058, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília,**

aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.

- 8.12 DRS XI – Presidente Prudente – Município de Presidente Venceslau - HABILITAÇÃO EM MAB I, IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, CNPJ: 55.559.900/0001-65, CNES: 2078139, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 11 - Presidente Prudente, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 840.000,00 e mensal de R\$ 70.000,00.
- 8.13 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO EM MAB II, MATERNIDADE GOTA DE LEITE**, CNPJ 52.00.911/0001-27, CNES 2086050, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.020.000,00 e mensal de R\$ 85.000,00.
- 8.14 DRS IX – Marília - Município de Ourinhos – HABILITAÇÃO EM MAB II, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**, CNPJ 53.412.144/0001-11, CNES 4049020, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.020.000,00 e mensal de R\$ 85.000,00.
- 8.15 DRS III - Araraquara – Município de Araraquara - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE**, CNPJ: 14.986.862/0001-40, CNES: 6943284, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 - Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.16 DRS IV – Bauru – Município de Avaré - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ**, CNPJ: 44.584.019/0001-06, CNES: 2083604, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 9 - Bauru, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.17 DRS IV – Bauru – Município de Jaú - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo I - 3 leitos PPP, SANTA CASA DE JAU**, CNPJ: 50.753.631/0001-50, CNES: 2791722, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 9 - Bauru, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 480.000,00 e mensal de R\$ 40.000,00.
- 8.18 DRS IX – Marília - Município de Ourinhos – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**, CNPJ 53.412.144/0001-11, CNES 4049020, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.19 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**, CNPJ 46.374.500/0123-62, CNES 2083094, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.20 DRS X – Piracicaba – Município de Piracicaba – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 3 leitos PPP, HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA**, CNPJ 53.384.631/0002-61, CNES 2087057, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 14 – Piracicaba, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.

- 8.21 DRS III - Araraquara – Município de São Carlos - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 5 leitos PPP, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS**, CNPJ: 56.610.394/0001-42, CNES: 2080931, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 - Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 960.000,00, mensal de R\$ 80.000,00.
- 8.22 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 5 leitos PPP, HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA**, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 960.000,00, mensal de R\$ 80.000,00.
- 8.23 DRS VII – Campinas - Município de Indaiatuba - HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II - 5 leitos PPP, HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO** CNPJ: 60.499.365/0002-15, CNES 2784602 sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 960.000,00, mensal de R\$ 80.000,00.
- 8.24 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP**, CNPJ 46.068.425/0001-33 CNES: 2079798, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.
- 8.25 DRS VII – Campinas - Município de Jundiaí – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAI**, CNPJ 50.985.266/0002-90, CNES 3012212, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiaí/Bragança, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.
- 8.26 DRS VII – Campinas - Município de Atibaia - HABILITAÇÃO EM AGAR, POLICLÍNICA DO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO DE ATIBAIA**, CNPJ 45.279.635/0001-08, CNES 9471138, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiaí/Bragança, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.
- 8.27 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA**, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.
- 8.28 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**, CNPJ 46.374.500/0123-62, CNES 2083094, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.
- 8.29 DRS X – Piracicaba – Município de Piracicaba – HABILITAÇÃO EM AGAR, HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA**, CNPJ 53.384.631/0002-61, CNES 2087057, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 14 – Piracicaba, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 e mensal de R\$ 100.000,00.
- 8.30 DRS III - Araraquara – Município de São Carlos - HABILITAÇÃO DE CGBP 10 camas IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS**, CNPJ: 56.610.394/0001-42, CNES: 2080931, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 -

Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 240.000,00 e mensal de R\$ 20.000,00.

- 8.31 DRS VII – Município de Campinas – HABILITAÇÃO DE CGBP 20 camas. CASA DA GESTANTE, PUÉRPERA E SEU BEBÊ**, CNPJ 045429160001-24, CNES 0747939 sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de 720.000,00, mensal de R\$ 60.000,00 ao mês.
- 8.32 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO DE CGBP 10 camas, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**, CNPJ 46.374.500/0123-62, CNES 2083094, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 240.000,00 e mensal de R\$ 20.000,00.
- 8.33 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO DE CGBP 15 camas, HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA**, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 360.000,00 e mensal de R\$ 30.000,00.
- 8.34 DRS VIII – Franca – Município de Franca - HABILITAÇÃO DE 03 LEITOS GAR Tipo II, FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA**, CNPJ 47.969.134/0001-89, CNES 2705982, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 446.760,00 e mensal de R\$ 37.230,00.
- 8.35 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO DE 08 LEITOS GAR Tipo II, HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO**, CNPJ 46.020.301/0002-69, CNES 2082128, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.191.360,00 e mensal de R\$ 99.280,00.
- 8.36 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO DE 10 LEITOS GAR Tipo II, MATERNIDADE DE CAMPINAS**, CNPJ 46043980000100, CNES 2022621, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.489.200,00 e mensal de R\$ 124.100,00.
- 8.37 DRS VII - Campinas – Município de Bragança Paulista – HABILITAÇÃO 8 LEITOS GAR Tipo II, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO NA PROV. DE DEUS**, CNPJ 53.221.25510051-00, CNES 2704900, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiaí/Bragança, aprovado na CIB 91, de 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 1.191.360,00 e mensal de R\$ 99.280,00.
- 8.38 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO EM ANEO, HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP**, CNPJ 46.068.425/0001-33, CNES: 2079798, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 - Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.39 DRS VII – Campinas - Município de Jundiaí – HABILITAÇÃO EM ANEO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAI**, CNPJ 50.985.266/0002-90, CNES 3012212, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiaí/Bragança, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.40 DRS IX – Marília - Município de Assis – HABILITAÇÃO EM ANEO, HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**, CNPJ 46.374.500/0123-62, CNES 2083094, sob gestão

- Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.41 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO EM ANEO, HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA**, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.
- 8.42 DRS VII – Campinas - Município de Campinas – HABILITAÇÃO DE 01 LEITO de UTIN Tipo II, MATERNIDADE DE CAMPINAS**, CNPJ 46043980000100, CNES 2022621, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 15 – Campinas/São João da Boavista, aprovado na CIB 91, 23-09-22, com financeiro anual de R\$ 105.540,48 e mensal de R\$ 8.795,04.
- 8.43 DRS IX – Marília - Município de Ourinhos – HABILITAÇÃO DE 02 LEITOS de UTIN Tipo II, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**, CNPJ 53.412.144/0001-11, CNES 4049020, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 211.080,96 e mensal de R\$ 17.590,08.
- 8.44 DRS VIII – Franca – Município de Franca - HABILITAÇÃO DE 04 LEITOS DE UCINCo, FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA**, CNPJ 47.969.134/0001-89, CNES 2705982, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 131.400,00 e mensal de R\$ 10.950,00.
- 8.45 DRS VII - Campinas – Município de Bragança Paulista – HABILITAÇÃO DE 05 LEITOS UCINCa, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO NA PROV. DE DEUS**, CNPJ 53.221.25510051-00, CNES 2704900, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 16 – Jundiaí/Bragança, aprovado na CIB 91, de 23-09-22, com incentivo financeiro conforme Art. 824 da Portaria GM/MS n. 2.228 de 2022.
- 8.46 DRS VIII – Franca – Município de Franca - HABILITAÇÃO DE 03 LEITOS DE UCINCa FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA**, CNPJ 47.969.134/0001-89, CNES 2705982, sob a gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 13 – Ribeirão Preto, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro com incentivo financeiro conforme Art. 824 da Portaria GM/MS n. 2.228 de 2022.
- 8.47 DRS IX – Marília - Município de Marília – HABILITAÇÃO DE 04 LEITOS DE UCINCa HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA**, CNPJ 09.161.265/0001-46, CNES 2025507, sob gestão Estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 – Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro com incentivo financeiro conforme Art. 824 da Portaria GM/MS n. 2.228 de 2022.
- 8.48 DRS IX – Marília - Município de Ourinhos – HABILITAÇÃO DE 01 LEITOS DE UCINCa, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**, CNPJ 53.412.144/0001-11, CNES 4049020, sob gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil da RRAS 10 - Marília, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro com incentivo financeiro conforme Art. 824 da Portaria GM/MS n. 2.228 de 2022.

Relatoria: Saude da Mulher/CRS/SES

Paula Purchio Duarte Stuckus, GPA/CRS/SES solicita no item 6, a exclusão do subitem 6.3 pois, o GT bipartite da Rede de Atenção às Urgências fará análise mais detalhada do pleito e será pautado na próxima reunião da CIB.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES informa que serão incluídos 48 serviços, para habilitação da Rede Atenção Materno Infantil – RAMI nas homologações, bem como, inclusão de três emendas parlamentares federais, do Município de Sorocaba.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP pergunta quais são os serviços da RAMI?

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES responde que a área técnica está finalizando a relação dos serviços e que, na segunda feira será publicada a deliberação (das homologações) e na terça enviará para o COSEMS/SP a publicação.

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Transferência de teto MAC.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		18.140,50	Transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Garça em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 05/12/2022.
MARÍLIA	GARÇA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Garça em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 05/12/2022.
MARÍLIA	MARÍLIA		54.421,50	Transfere recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 3 pacientes do Hospital Espírita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na CIR de Marília realizada na data de 24/11/2022.
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	54.421,50		Recebe recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 03 pacientes do Hospital Espírita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na CIR de Marília realizada na data de 24/11/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 1= R\$18.140,50
IX-Marília	Garça	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
IX-Marília	Marília(Hospital Espírita de Marília CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35, Hospital Psiquiátrico Classe nível I)	Municipal	T		1.095 diárias – 3 pacientes	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X3 = R\$ 54.421,50
XI-Presidente Prudente	Presidente Prudente	Municipal	R		1095 diárias – 3 pacientes	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X3 = R\$ 54.421,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2023.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA		99.000,00	Transfere a importância de R\$ 99.000,00/ano, correspondente a R\$ 8.250,00/mês do Teto MAC para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão (Gestão Estadual) referente a 132 internações/ano, equivalente a 11 internações/mês, em Clínica Obstétrica, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, CNES 6305091, está desativando seus leitos obstétricos. O atendimento às gestantes e puérperas do município de Nova Europa serão realizados na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão (Gestão Estadual) CNES 2090961, localizada no município de Matão, de acordo com pactuação ocorrida na CIR Centro-Oeste e Norte em reunião realizada em 01 e 02/12/2022 (respectivamente) e no Grupo Condutor da Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI. Memória de Cálculo em anexo.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
III	Nova Europa	Municipal	T	0310 e 0411	132	R\$ 750,00	R\$ 99.000,00
	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de matão	Estadual	R	0310 e 0411	132	R\$ 750,00	R\$ 99.000,00
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2023.							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	GUAPIARA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente do CAIS Professor Cantídio de Moura Campos do município de Botucatu CNES 2090309, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Guapiara em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 01/2022 - Reunião Ordinária de 13/01/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Professor Cantídio de Moura Campos - Botucatu CNES 2090309 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Guapiara - IBGE 3517604	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Bauru ATA nº 01/2022 - Reunião Ordinária de 13/01/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2023.							

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		294.421,50	O município de São José dos Campos, IBGE 354990, gestão municipal, transfere o valor de R\$ 294.421,50 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), do teto MAC anual para a Gestão Estadual, referente à realização de procedimentos de neurocirurgias realizadas no Hospital PIO XII, gestão municipal, tendo em vista que considerando que em 20 de outubro de 2022, o gestor municipal encaminhou o ofício 1659/SS/SJ/22 solicitando o descredenciamento do referido serviço. Hoje temos o Hospital Regional Dr. Rubens Savastano de São José dos Campos, CNES 9491252, que já vem realizando os procedimentos, assim sendo, justifica-se a desabilitação do Hospital Pio XII, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia (1602) e concomitantemente aprovação da habilitação do Hospital Regional de São José dos Campos, como Unidade de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia (1601), encaminhada a homologação nesta CIB.

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR AVP - Alto Vale do Paraíba realizada em 25/10/ 2022. Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
17	354990-São José dos Campos	Municipal	(T)	Neurocirurgias	150	R\$ 1.962,81	R\$ 294.421,50
17	Hospital Regional Dr Rubens Savastano CNES 9491252	Estadual	(R)	Neurocirurgias	150	R\$ 1.962,81	R\$ 294.421,50
Total					150	R\$ 1.962,81	R\$ 294.421,50
(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2023.							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que, no item 1 são os remanejamentos de teto financeiro entre gestores. Explica que, no item 1.4, envolve um pouco mais de recurso, referente ao município de São José dos Campos, relativo à rede de neuro, com serviço que sai do prestador Hospital Pio XII, gesto municipal e transfere para a gestão estadual, para o Hospital Regional, naquele município.

Encaminhamento: Aprovado

2. Aprovação “Ad Referendum” dos pleitos referente a credenciamento/habilitação e transferências de teto, considerando a ausência de reunião de CT e CIB, em Janeiro/2023.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que é a aprovação “ad referendum” dos pleitos referentes a credenciamento/habilitação e transferências de teto, considerando, a ausência de reunião da CT e CIB em janeiro/2023. Explica que, como em todos os anos é a pré-aprovação, para que se possa encaminhar todos os pleitos de rotina viabilizando o encaminhamento sem que haja demora ou interrupção. Propõe estabelecer uma data-limite para que se faça uma única publicação, no dia 23 de janeiro/2023, para que todos os DRS’s e CIR’s encaminhem em tempo hábil para essa publicação.

Encaminhamento: Aprovado

3. Aprovação do Calendário de Reuniões de CT e CIB para 2023.

MÊS	CT 5ª – 14h30min	CIB 5ª – 14h30min
JANEIRO	RECESSO	
FEVEREIRO	09	16
MARÇO *	09	23
ABRIL	13	20
MAIO	11	18
JUNHO	15	22
JULHO	13	20
AGOSTO	17	24
SETEMBRO	14	21
OUTUBRO	05	19
NOVEMBRO	16	23
DEZEMBRO	07	14

*36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo – COSEMS/SP – 15 a 17 março/2022, em São Pedro.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que este item se refere à aprovação da programação das reuniões de CT e CIB, para 2023. Explica que, não se tem ainda o calendário da CIT e assim que for publicado será publicado o Calendário da CIB/SP.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que na última CIB, em novembro, o COSEMS/SP solicitou a possibilidade de se realizar reunião da CIB em janeiro, justificando a posse do novo governo de estado.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que foi proposto pelo COSEMS/SP na reunião de CT e em reunião com o Secretário Dr. Jean, entende que, neste momento, ainda numa fase muito incipiente de transição não há condições de se deixar agendado a reunião de CIB, em janeiro/ 2023. Afirma que, no começo do ano, certamente

a nova gestão agendará uma reunião com a diretoria do COSEMS/SP. Explica que seria mais uma conversa do Secretário de Estado, da nova gestão com o COSEMS/SP, não seria uma reunião de trabalho ou de pactuação, porque a nova gestão, provavelmente ainda não terá condição de fazer uma reunião de CIB para discussão de propostas em janeiro. Informa que, esteve em reunião com comissão de transição, apresentando as atividades da CPS, destacando-se a importância e o papel da CIB como espaço de pactuação, bem como, a importância da participação do Secretário de Estado presidindo a reunião, como também, a importância da participação dos Coordenadores como membros titulares da SES na CIB. Coloca ainda que, em reunião ontem 07/12/2022, com o Dr. Jean novamente, que não poderia participar da reunião hoje da CIB, este reiterou o entendimento que, o mais coerente será em janeiro, o novo Secretário da Saúde de Estado chamar a Diretoria e o Presidente do COSEMS/SP, para uma primeira conversa.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que há uma grande preocupação do COSEMS/SP, principalmente, quanto a tramitação dos pleitos homologados em CIB, no mês de janeiro *ad referendum*, de serem interrompidos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, afirma que não haverá nenhum impedimento, em relação ao encaminhamento dos pleitos em janeiro/2023, e isso já foi colocado pela nova gestão. Informa que a rotina, dos pleitos para homologação, ocorrerá normalmente, pois o fato de não haver CIB em janeiro, não impede de se tramitar o seu encaminhamento ao MS.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, cumprimenta a todos colocando que faz sentido ter uma reunião da CIB em janeiro, mesmo neste período de transição. Diz que como foi dito pela Dra. Silvany, que a nova gestão agendará com a Diretoria do COSEMS/SP uma reunião em janeiro, para uma primeira conversa.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, entende a proposta, no entanto, em conversa com o novo secretário, posição foi que nesse momento seria incipiente decidir por isto.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação e Revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionado, por solicitação do Ministério da Saúde:

4.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 01 de 22/02/2022 – Título II, Capítulo I – Seção X – Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral.

4.1.1 DRS 9 – Município de Marília – Habilitação da Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU, CNPJ 09.528.436/0001-22, CNES 5860490, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral. Impacto financeiro estimado mensal de R\$ 25.134,47 e anual de R\$ 301.613,69.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que é a aprovação da revalidação de pleitos já homologados pela CIB, por solicitação do MS. Explica que são pleitos aprovados há mais de seis meses e, que ficaram parados no MS, e neste momento precisam de uma nova validação.

Encaminhamento: Aprovado

5. Pactuação da Regulação do acesso à Rede de Reabilitação Lucy Montoro gerida, pelo Grupo de Regulação, da Coordenadoria de Regiões de Saúde CRS/SES/SP.

Ligia Maria Carvalho de Azevedo Soares, GTAS/Saúde da Pessoa com Deficiência/CPS/SES, cumprimenta a todos e em seguida apresenta a proposta de regulação do acesso à rede de reabilitação Lucy Montoro. Afirma que a proposta foi elaborada e aprovada pelo Grupo Técnico bipartite de Regulação e Rede de Urgência e Emergência. Esclarece que a regulação do acesso já acontece e está consolidada desde novembro de 2019. Ressalta que as unidades do Lucy Montoro, são reguladas pela CROSS, com exceção de Ribeirão Preto que se encontra neste momento em tratativa.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, ressalta que é um processo que já está acontecendo e que seria para formalizar esta prática, pela CIB.

Encaminhamento: Aprovado

6. Programa Dose Certa – aprovação do pagamento de pendências de entrega do 4º Trimestre/2022 em recurso financeiro.

Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES cumprimenta a todos e diz que são 4 itens que, apesar do esforço em reuniões com as empresas e a CAF, não foi possível garantir a entrega para os próximos dias, assim discutiu-se no GT bipartite e definiu-se por fazer a proposta do pagamento em recurso financeiro, para que os municípios possam se reorganizar com esse recurso. Informa que um dos itens era a sertralina, com maior volume, porém conseguiu-se a aquisição e a entrega será a partir de segunda-feira 12/12/2022. A proposta é pactuar a transferência fundo a fundo, para a benzilp, Procaína, a prednisolona, a furosemida e a nitrofurantoina. Finaliza dizendo que o valor total desses itens é em torno de 616 mil reais e a CAF está discutindo com a CGOF, para se agilizar o pagamento.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação de Ofício CIB ao MS – desabastecimento dos insumos do programa de tabagismo.

Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES coloca que, em algumas reuniões com a equipe do CRATOD, sobre o Programa de Tabagismo, tem sido relatado a dificuldade do recebimento desses insumos. Afirma que a equipe do CRATOD relata que tiveram uma reunião técnica com o MS na última semana e, o prazo dado de envio de um quantitativo será a partir de março de 2023 e, outra queixa é em relação as aprovações das programações que estão sendo pautadas numa demanda pós-covid, e que o retorno não reflete a real demanda. Coloca que, a proposta é de elaborar um ofício bipartite, cobrando providencias ao Ministro da Saúde com cópia para o CONASS e CONASEMS.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação de Ofício CIB ao MS – desabastecimento do medicamento rifampicina suspensão.

Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES diz que essa proposta também vem no mesmo sentido dos insumos do tabagismo. Afirma que há muito problema, na rede para se atender os casos que são notificados de meningite e prover o medicamento para os casos comunicantes. Explica que a problemática é o que se leva em consideração de critério para programação, então acaba-se levando em consideração os critérios de notificações que não refletem o momento de um surto, por exemplo, e ter uma notificação maior, no caso é o que tem ocorrido. Explica que a programação que foi feita para o ano, identificou-se um número de casos muito maior e em situações que precisariam fazer bloqueio; diz que além de estarem vindo de forma parcial, a quantidade daquilo que foi aprovado numa programação, o que tem sido aprovado não prevê situações extraordinárias como essa, não prevê um estoque estratégico. Afirma que, a proposta de ofício além de solicitar o insumo, também a regularização, e que com base nos exemplos citados pelos municípios, que será feito a transcrição, solicitar para que eles trabalhem a programação e a distribuição de forma mais estratégica, que atenda a necessidade de imediato, porque o uso do medicamento tem que ser feito num curto espaço de tempo, e não dá tempo de ficar amarrado e impedir a complementação, essa é a proposta do ofício para a rifampicina. Informa que será encaminhado ao Ministro da Saúde com cópia para CONASS e CONASEMS.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação de Ofício CIB à Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde/OUVSUS/MS – solicitação de prorrogação de prazo para execução do saldo do incentivo de investimento, para ampliar a implantação de Ouvidorias do SUS nos municípios, do Estado de São Paulo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que, a proposta deste ofício é para a Ouvidoria Nacional do SUS do Ministério da Saúde, solicitando a prorrogação de prazo, para execução do recurso financeiro da portaria GM/MS nº 1.975, de 29/06/2018 que estabeleceu incentivo financeiro destinado a Estados e Distrito Federal, para a qualificação da gestão no SUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS. Informa que foi repassado para o estado de São Paulo, o valor de 1 milhão para o Plano de Ação da Ouvidoria Estadual. Esclarece que, esse plano de ação contemplava um projeto para atender em torno de 116 municípios tendo sido executado o recurso, porém, parte do recurso executado, por alguma razão, foi oriundo do Tesouro Estadual ficando um saldo de R\$ 400.000,00 do recurso Federal. Coloca que, a proposta da Ouvidoria do Estado é executar esse saldo ampliando o plano de ação, para mais 50 municípios e como o prazo de execução vence em dezembro, em contato com o MS, este orientou a solicitação de prorrogação de prazo aprovada em CIB. Diz que, a proposta é solicitar a prorrogação para execução do recurso até o final de 2023.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação de Nota Técnica CIB – Normatização para o recebimento de pacientes regulados através do SIRESP – Módulo Regulação de Urgências.

Nelson Yatsuda, CRS/SES solicita inclusão de pauta dizendo que, a proposta da Nota Técnica CIB, com o título “Normatização para o recebimento de pacientes do SIRESP, do módulo de Regulação de Urgências”, foi discutida e elaborada pelo GT bipartite de Regulação e Rede de Urgência e Emergência. Explica que são orientações que estabelecem, tanto por parte do solicitante quanto do executante, responsabilidades em relação à remoção do paciente, a vaga cedida pelo hospital que receberá esse paciente, como também, a responsabilidade do transporte desse paciente. Informa que a CROSS está ciente e participou também da elaboração da nota.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo coloca que no interior os municípios têm a preocupação com esse processo de transferência de pacientes, pois tem demorado 24h até 48h para transferir. Pergunta se será publicada amanhã a nota?

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES responde que sai publicada na terça.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação de Ofício CIB ao MS – logística reserva para vacina AstraZenica.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se as vacinas em quarentena da AstraZeneca serão desprezadas?

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, afirma que serão desprezadas, pois, o MS orientou informando que, o estudo de estabilidade foi desfavorável. Informa ainda que todas essas doses, em nenhum momento, o MS disse que faria a logística reversa. Propõe que, diante desta situação, se encaminhe Ofício CIB, para o MS em relação a questão da logística reversa.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, concorda com a sugestão de elaborar um Ofício CIB, para formalizar ao MS, cobrando como deverá fazer a logística reversa dessas vacinas que estão nos municípios quarentenadas.

Encaminhamento: Aprovado

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP coloca que uma questão que está preocupando os municípios é a grade de urgência dos leitos de UTI para Covid, apresentado ontem na reunião de representantes, causado pelo aumento das internações e a falta de leito de UTI para Covid. Diz que a proposta do COSEMS/SP seria sugerir para os DRS's fazer uma revisão junto com a regulação e verificar a questão dos leitos de UTI para Covid. Afirma que há regiões no estado, que já não tem como internar.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES sugere que a área de regulação da SES verifique o que está acontecendo.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP coloca que os representantes solicitaram para que se conversasse com a Raquel e recomendando que os DRS's fizessem uma avaliação da grade de urgência dos leitos de UTI.

Nelson Yatsuda, CRS/SES coloca que essa situação já tem mais de 1 mês, porém a tendência começou a mudar, havia uma tendência de estabilidade, porém, já se observa este aumento, mas ainda mantendo de maneira geral, taxas de ocupação tanto de UTI quanto leitos de enfermaria, ainda dentro de limites aceitáveis. Informa que houve uma ou outra região com uma pressão maior e, os Diretores de DRS já tinham sido orientados, para estarem atentos para eventuais readequações de referências. Ressalta que, os 1.425 leitos

legado, não são mais exclusivos Covid, poucas referências foram mantidas, com alguma estrutura específica para pacientes com Covid, mas a recomendação foi para estarem monitorando e atentos a esta situação de ocupação.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, ressalta a importância desse acompanhamento da ocupação dos leitos nas regiões, pois já viveu-se essa situação complicada na virada do ano passado. Diz que com a transição de governo estadual, também deve-se ter um “plano B”, com algumas questões podendo envolver inclusive a CROSS/SES, pois algumas regiões terão maior facilidade, outras terão situações bem complicadas. Explica que, a ocupação recente, dos casos em UTI, é diferente daquela de anos anteriores, pois apresentavam complicações do quadro respiratório, e manejo de pacientes em UTI, com doenças preexistentes como diabetes, cardiopatias, exigindo estar atento nesse período, identificando as regiões, com gargalos complexos e quais providências são importantes.

Nelson Yatsuda, CRS/SES coloca que, há uns vinte dias atrás, em reunião com o secretário executivo e as coordenadorias CGCSS e CSS, foi solicitado aos hospitais de OSS e da Direta, a identificarem possíveis estruturas tanto de UTI quanto de enfermaria e neste momento a demanda, em termos de quantidade, está mais para os leitos de enfermaria, do que de UTI, apesar de algumas regiões terem o aumento de ocupação em UTI. Informa que, alguns hospitais, deram devolutiva tanto de OSS quanto da Direta, e apresentaram o que poderia ser feito, dentro de suas estruturas já montadas, de recursos humanos, para o atendimento de pacientes, tanto de UTI quanto de enfermaria.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP informa que, neste contexto, na reunião de representantes houve citação de municípios da região do ABC que não conseguiram vaga, como em outras regiões do estado. Afirma que, a preocupação é quanto ao aumento da ocupação dos leitos, que já ocorrem na Grande São Paulo e, a interiorização dos casos.

Nelson Yatsuda, CRS/SES coloca que será reforçado na reunião, com os Diretores dos DRS's, na próxima semana.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que a situação é preocupante. Informa que no final de semana passado foi um caos, porque todos os hospitais ficaram cheios, com as UTI's lotadas e, sabe-se que não é só aumento dos casos de Covid, existem outros agravos que

requerem leito de UTI. Finaliza dizendo que, a preocupação é também, com o final do ano com o aumento do número de casos, caracterizando o recrudescimento da doença.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que tradicionalmente, nos últimos quatro anos, todo final de ano a SES antecipa o pagamento do último trimestre do ano da glicemia, o PAB estadual e o Qualis Mais para pagamento em dezembro. Solicita em nome de todos os municípios, a antecipação desses pagamentos para facilitar o fechamento de contas dos municípios, uma vez que aguardar o próximo exercício pode atrasar o repasse.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, entende a dificuldade, pois, no início do exercício sempre existe uma demora, para publicar-se o decreto de orçamento e os municípios precisam do recurso, refere-se a despesa do ano anterior. Esclarece que houve uma conversa com o Secretário do Estado de Saúde, Dr. Jean Gorinchteyn, que ressaltou a dificuldade para conseguir o orçamento, e informa que será realizada uma reunião com a área financeira do governo para tentar a antecipação do recurso e isso estará como prioridade. Informa ainda que a soma dos valores são de 53 milhões e após a reunião, será dado retorno à diretoria do COSEMS.

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Atualização Arboviroses.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta o panorama das arboviroses urbanas no Estado de São Paulo. Demonstra duas tabelas, com os dados referentes ao período 2021 e 2022, comparando os casos notificados, os casos confirmados e os óbitos por dengue, chikungunya, zyka e zyka em gestantes no Estado de São Paulo. Informa que até o momento há 324.000 casos confirmados de dengue, com 26.000 casos em investigação e até a semana epidemiológica 48 foram detectados 276 óbitos. Diz que, no período de 2019 a 2022, os dados são muito semelhantes ao cenário epidemiológico do ano de 2019. Afirma que, a taxa de incidência acumulada de dengue e número de óbitos segundo, as regiões de saúde, a região noroeste e norte do Estado estão com a maior taxa. Diz que, no Estado de SP, como um todo, há uma incidência de quase 700 casos/100.000 habitantes, ou seja, uma taxa de incidência muito alta com letalidade em 0,09%. Coloca que, os sorotipos de dengue com maior circulação, no Estado de São Paulo, são do Sorotipo 1 e o sorotipo 2. Esclarece que da semana epidemiológica 27 até a semana 48, houve 19 identificações do sorotipo 1 e pelo sorotipo 1 e 2, apenas 2 identificações. Lembra que, no ano de 2021, houve inúmeros casos de Chikungunya na Baixada Santista, porém, neste momento há um cenário epidemiológico

um pouco melhor do que o ano de 2021, com uma taxa de incidência de 1,7 casos confirmados/100.000 hab. Informa que em relação à zika, há uma situação bem mais favorável, com 3 casos confirmados, no estado.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que os dados referentes a dengue causam muita preocupação aos municípios e sugere que o tema atualização das arboviroses seja pauta fixa, nas próximas reuniões da CIB. Ressalta que, o valor repassado pelo Estado, aos municípios, de R\$1,00 *per capita*, para o Controle das Arboviroses Urbanas, ajuda, mas, não é suficiente. Ressalta ainda que, as ações de combate ao mosquito devem ser intensificadas, caso contrário haverá uma epidemia pior, daquela enfrentada em 2015.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e propõe ainda em dezembro, o agendamento de uma reunião na Sala de Situação do Estado, para colocar algumas dificuldades e, se possível, convidar algum membro da comissão de transição para participar.

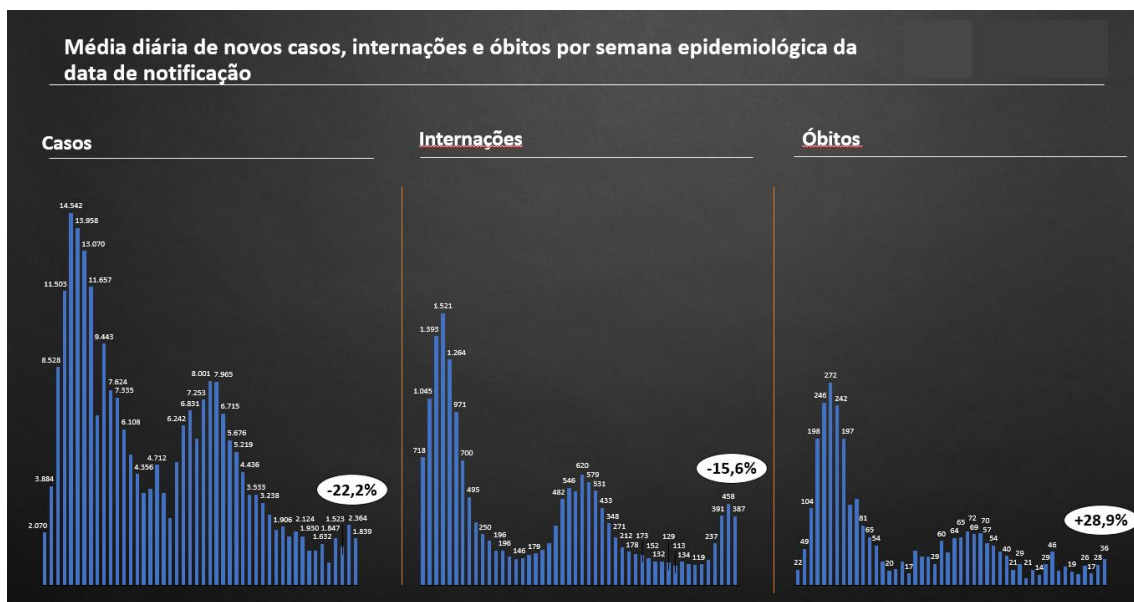
Dalton Pereira da Fonseca Junior, CCD/SES, cumprimenta a todos e inicialmente explica que, as reuniões da Sala de Situação são mensais, onde vários documentos foram elaborados, como o plano de contingência e a atualização do protocolo de manejo. Diz que, este mês, não houve reunião, por conta de outras demandas importantes junto ao Ministério da Saúde referente ao inseticida. Lembra que, neste mesmo período em 2021, houve um elevado número de casos. Ressalta que houve um plano de intensificação no meio do ano, de eliminação de criadouros, pois uma análise realizada pela Sala de Situação, concluiu que, a questão entomológica, principalmente, do Estado, reflete a situação no país como um todo. Esclarece ainda que, a infestação está elevada no Brasil, com transmissão continua elevando-se, o número de casos. Em seguida, coloca que se observou que em relação aos casos de Chikungunya, não houve uma transmissão maior em relação aos anos anteriores, e isso se deve aos lockdowns em 2021, assim como, a baixa frequência de pessoas descendo para o litoral. Ressalta que, há circulação dos vírus com 2 tipos simultâneos no Estado, da dengue (sorotipo 1 e sorotipo 2) e outro de Chikungunya, principalmente, nas regiões do litoral norte e baixada santista, Grande SP e região de Campinas. Informa que, em relação ao inseticida, o MS está comprando com previsão de entrega em dezembro.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, pergunta qual o inseticida que será distribuído?

Dalton Pereira da Fonseca Junior, CCD/SES, diz que, para as atividades de controle químico do vetor será utilizado o CIELO ULV – Ultra Baixo Volume.

2. Atualização COVID-19 – Distribuição de doses de vacina Covid-19.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, apresenta o panorama epidemiológico da Covid-19, no Estado de SP. Diz que até o presente momento há 6.221.071 casos confirmados para Covid-19, com 176.563 óbitos. Apresenta o gráfico abaixo, da média móvel dos casos, internações e óbitos por semana epidemiológica; diz que, o primeiro gráfico mostra uma redução em relação ao número de casos notificados, da última semana epidemiológica para a atual, apresentando uma redução de 22% e em relação às internações há também uma queda de 15%, porém, em relação aos óbitos da última semana epidemiológica para a semana atual, houve um aumento de quase 30%.



Acredita-se que, o aumento no número de óbitos reflete as complicações principalmente, o tempo de internação ocasionando óbitos mais tardio em relação ao número de casos. Acrescenta que a evolução do dia 22/11/2022 até o dia 06/12/2022, não houve nenhum acréscimo e nenhuma redução em relação à evolução de pacientes internados em UTI, porém, em relação à evolução de pacientes internados em enfermarias, houve uma redução de 0,9% ao dia. Apresenta um panorama mundial em relação aos casos de covid confirmados por milhão de habitantes, e a França se destacando com um aumento exponencial do número de casos, Alemanha vem numa constância, EUA um leve aumento na última quinzena, Brasil em ascensão, Canadá aumentando também e os dados do Reino Unido em ascensão. Coloca ainda que, em relação aos casos de covid confirmados nos países da América, o Peru apresenta um grande aumento de casos e nessa última semana

em queda, Chile em queda, Brasil em ascensão e os demais países Canadá, Uruguai, Argentina e Colômbia, todos em ascensão. Em seguida, apresenta os casos de SRA por covid no Estado de SP, afirmando que nos últimos 3 meses observa-se o aumento do número de casos confirmados dos SRAG por covid. Diz que, no período de 01/09/2022 a 01/12/2022, foram confirmados 296 óbitos de SRAG por covid, com a predominância do sexo masculino dos casos confirmados, na faixa etária de 80 anos ou mais. Lembra que há um aumento do número de SRAG comparativamente em crianças. Explica que esse esquema vacinal completo pela ficha do SIVEP gripe se trata da 1ª e 2ª dose mais 1 dose de reforço. Diz que, o esquema vacinal por faixa etária dos últimos 30 dias, há 90% dos casos de SRAG Covid nessa faixa etária de 80 anos ou mais com esquema vacinal completo. Acrescenta que, em relação à campanha de vacinação Covid-19, até o presente momento da população elegível maior que 3 anos, houve uma cobertura vacinal de mais de 100%, da população elegível com mais de 3 anos com esquema vacinal completo foi de 96%; da população, no Estado de SP a cobertura é de 95% e de esquema vacinal completo é de 90%. Ressalta que, até o presente momento foram aplicadas, mais de 127 milhões de doses, essas doses estão distribuídas em 1ª, 2ª, dose única, dose de reforço, 2ª dose de reforço e a dose adicional para a população de imunossuprimidos. Informa que atualmente há mais de 7 milhões de doses aplicadas em crianças, isso corresponde a uma cobertura vacinal de mais de 78% das crianças entre 3 e 11 anos com pelo menos 1 dose e 60% das crianças de 3 a 11 anos com esquema vacinal completo. Informa ainda que, em relação a atualização das vacinas Pfizer Baby, o Estado encaminhou D1 e D2 desse imunobiológico para as crianças de 06 meses a 02 anos, isso corresponde apenas a 1/3 do que foi solicitado ao MS e que corresponde a 1/3 das crianças com comorbidades, portanto, há um quantitativo muito aquém do desejado e solicitado. Coloca que, o Estado SP solicitou 615 mil doses de D1, D2 e D3, mas recebeu apenas 206 mil doses. Diz que até o presente momento há essa informação sem o envio de novos quantitativos do imunobiológico pelo MS e complementa que houve uma informação por telefone que essas doses chegarão no início de janeiro/2023. Informa que foi elaborado um Ofício CIB, solicitando mais vacinas, porém, não houve um retorno do MS e concomitante a este cenário, houve um treinamento para todas as unidades de saúde aos 645 municípios porque a vacina da Pfizer tem todas aquelas especificidades de diluição e de armazenamento. Diz que houve uma pequena melhora em relação a doses aplicadas de reforço no Estado de SP. Acrescenta que, para 1ª dose de reforço triplicou o número de doses aplicadas, entre outubro e novembro/2022. Conclui informando que em relação à cobertura vacinal para a 2ª dose de reforço, também houve uma pequena melhora.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que foi questionado por um Secretário Municipal, referente a 3ª dose da vacina para as crianças, dizendo estar preocupado com o tempo, porque não conseguiram cumprir nem a 1ª etapa.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, esclarece que o reforço deve ser aplicado para 05 a 12 anos e a Pfizer baby são 3 doses.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca o problema referente a Pfizer baby que não estamos conseguindo vacinar, mesmo fazendo chamados a população, a preocupação é com o vencimento dessa 2ª dose. Sugere se possível antecipar o prazo da 2ª dose.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, pergunta se trata da 1ª para a 2ª dose ou da 2ª para a 3ª dose?

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, responde que trata-se da 1ª para a 2ª dose e da 2ª para a 3ª dose. Diz que, os municípios receberam as 2 doses da Pfizer Baby e os municípios estão vacinando muito pouco, a conta-gotas. Coloca que a preocupação é a vacina vencer na “mão do município” sem ter aplicado a 1ª dose. Ressalta que a ideia é não esperar o prazo estipulado se possível, para aplicar a 2ª dose, antecipando o prazo, por receio do vencimento.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, esclarece que segundo o MS, os aprazamentos da 1ª para a 2ª dose pela bula são de 3 semanas (21 dias), mas o MS por conta da escassez do número de doses estendeu esse prazo para 28 dias.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, ressalta que é só para não perder as doses das vacinas, diz que o problema já está resolvido, a bula indica que o intervalo da 1ª e 2ª dose da vacina pode ser aplicada em 21 dias. Diz que será comunicado a medida adotada, do intervalo de aplicar a vacina a partir de 21 dias.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, propõe que seja elaborado uma recomendação ou um alerta, pois, os municípios ficam com receio de se orientar somente pela bula.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, informa que teve uma conversa com o representante do PNI que faz a logística das vacinas e este garantiu que, as vacinas chegarão no início de janeiro/2023. Coloca que se por acaso as vacinas não chegarem, serão adotadas novas medidas. Ressalta que a D1 deve ser aplicada para não se perder as doses.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que esteve em reunião com o Ministro, que referiu as 60 milhões de doses e parece que há um contrato com a Pfizer para ser entregue.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, coloca que durante reunião do CPAE, trouxeram estudos em relação à aplicação da bivalente. Explica que ela tem uma eficiência de 20% superior à vacina da Pfizer normal, em relação à efetividade. Esclarece que em relação ao encaminhamento de doses, os municípios têm solicitado tanto doses de CoronaVac como doses de AstraZeneca, porém o Estado, não dispõe desse quantitativo em estoque. Diz que foi solicitado ao MS um quantitativo de 70.000 doses de AstraZeneca, para completar o esquema vacinal dos municípios. Afirma que a entrega da vacina AstraZeneca está prevista para chegar no dia de hoje e ser distribuída aos municípios que solicitaram. Lembra que essa vacina está com prazo de validade bem curto e em relação a solicitação da CoronaVac, não consta em estoque.

3. Vigilância Genômica Covid-19 – CVE e IAL.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, informa que o CVE produziu a 11ª versão do informe epidemiológico sobre as variantes, especialmente a sub linhagem Ômicron, disponível nos destaques, no site do CVE. Coloca que, a subvariante Ômicron está distribuída praticamente nos 645 municípios, do Estado de SP e as suas subvariantes BA.2, BA.4., explica que até a semana 46 foram confirmados 16.663 casos autóctones, e 14 casos importados da variante Ômicron no Estado. Diz que o sequenciamento mais recente realizado foi da variante BQ.1, com um caso em Cotia e 3 casos na Capital a maior parte do sexo feminino; da variante BQ.1.1 também do sexo feminino, com a idade de 45 anos. Coloca que, em relação a variante CK 2.1.1, foi verificado um caso no município de Ribeirão Preto, em que a equipe do CIEVS constatou sintomas leves em uma paciente de 21 anos, uma mulher residente de Pirassununga, atendida em Ribeirão Preto. Informa ainda que um homem com o esquema vacinal completo para Covid-19 e residente na Capital paulista, está aguardando investigação pelo município em relação a sinais e início dos sintomas referente a outra subvariante X.BB.1.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, solicita esclarecimentos da logística referente a questão da vigilância genômica? Explica que, em conversa com a equipe do Butantã, foi informado que estão realizando poucos exames, mas que há muitos municípios colhendo o RT-PCR e encaminhando para o Lutz. Pergunta como está a questão do número de amostras nas regiões?

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, esclarece que a Deliberação CIB, rege quais são os critérios para amostra, para chegar no laboratório, portanto, a partir do momento que a amostra chega no laboratório, os critérios estabelecidos na Deliberação CIB 08/2022, são acatados e essas amostras são selecionadas. Concorde que houve uma redução no número das amostras por conta da alteração da confirmação. Afirma que havia no passado muito mais confirmações pelo RT-PCR, porém, neste momento há um número muito maior de casos confirmados, por teste rápido de antígeno, e, portanto, diminuindo o número de amostras quanto a vigilância genômica.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, ressalta que a informação recebida, pelos municípios, foi que esses exames para identificação genômica foram poucos, realizados principalmente, em casos graves e óbitos.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, coloca que para fazer o sequenciamento genômico, pressupõe realizar vários testes e a amostra ter sido armazenada de forma adequada etc.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, diz que o COSEMS solicitou uma discussão sobre a prática dessa Deliberação CIB, referente a vigilância genômica, com a participação do IAL e do Butantã, para se obter esclarecimentos necessários.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que será feita articulação com a CCD, para detalhar melhor e entender como é o processo e como poderá avançar.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Kit Intubação.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, cumprimenta a todos e apresenta a situação de abastecimento de medicamentos do componente básico. Informa que são 4 itens que será repassado em recurso financeiro e os outros 9 itens que estão com entrega parcial, porém as empresas sinalizaram que irão efetivar as entregas. Coloca que, os demais itens foram adquiridos. Esclarece que, a situação de abastecimento do componente estratégico, encontra-se com a seguinte condição: o medicamento rifampicina está chegando em quantidades insuficientes e os medicamentos, sofosbuvir + velpatasvir, para hepatite, também estão com atraso de envio. Afirma que, neste momento, o MS sinalizou que fará a entrega. Informa que, não há desassistência referente aos demais itens do componente estratégico. Aponta que, quanto ao componente especializado são 8 itens em situação de falta pelo MS, desses o que preocupa são os medicamentos Deferasirox e Levetiracetam, que ainda estão em aquisição, os demais o MS já adquiriu e, se encontra em distribuição. Coloca que, os itens do Estado, o medicamento Acitretina de 25 mg está com problema de mercado, encontrando apenas, com a apresentação de 10 mg. Informa que, o medicamento ciproterona, ainda está com tratativas para aquisição. Afirma que, quanto aos medicamentos oncológicos, não há nenhum em desabastecimento, todos foram entregues. Conclui dizendo que, continuam as ações de monitoramento dos medicamentos que compõe o kit intubação.

2. Ofício do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- **Ofício nº 406/2022/GAB/SCTIE/MS** em resposta ao Ofício CIB 68/2022 que solicita inclusão da discussão sobre PNAN na tripartite, avaliação de fórmulas enterais e elaboração de Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (PCDT) visando a integralidade dos tratamentos, contemplando Nutrição Enteral.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, informa que recebeu do MS o Ofício nº 406/2022/GAB/SCTIE/MS, em resposta ao Ofício CIB 68/2022, da proposta para discussão na CIT, sobre a elaboração de políticas da nutrição enteral. Acrescenta que ocorreram algumas discussões na reunião do GTAF e antes de receber essa resposta do MS, o grupo foi acionado pelo CONASS para representá-los no GT tripartite onde participa SAPIs, SAES, várias Secretarias do MS, para tratar desse assunto. Diz que houve a oportunidade de expor o problema, que é uma situação negligenciada no SUS, um gargalo assistencial e que será necessária uma discussão mais aprofundada dessa questão e o pleito em questão estava pautado, sobre uma situação quanto à necessidade da avaliação pela CONITEC das fórmulas enterais. Explica que, a CONITEC também deve conhecer os protocolos e diretrizes terapêuticas que existem no SUS, de algumas patologias, pois, há a necessidade de padronizar a fórmula nutricional com elaboração de protocolos específicos. Informa que, na discussão que houve no grupo, ficaram consensuados alguns

encaminhamentos: o primeiro, trata do agendamento, desse assunto para o próximo exercício. Diz que, o CONASEMS solicitou para acelerar a disponibilização para o SUS de alguns temas discutidos, tais como a APLV que no Estado de SP, existe a resolução estadual, mas outros Estados não têm; a fórmula da homocistinúria que foi incorporada e não tem um protocolo específico e que se observe a questão da fibrose cística que, de alguma forma há um protocolo específico. Esclarece que, outro encaminhamento foi que, a partir desta reunião o CONASS e CONASEMS ampliariam a discussão com outros Estados e municípios, para haver uma demanda formalizada diretamente à CONITEC, da proposta de incorporação e da avaliação desses protocolos, o que corroborou a resposta neste ofício. Afirma que, este ofício do DGITS, orienta do ponto de vista da incorporação de tecnologia, que é o tópico 3, a Secretaria estadual, municipal e o MS, devem seguir a Portaria nº 26/2015. Explica que, este ponto foi um pouco diferente, do discutido na reunião, porque esta portaria transmite mais o detalhe que se deve fazer, um parecer técnico-científico, ser mais robusta, quanto a demanda, do que um simples ofício descrevendo a problemática. Finaliza informando que, esse trabalho foi discutido de forma bipartite, há uma reunião agendada que participará uma nutricionista do município de Itapetininga, as nutricionistas da SES, no sentido de oferecer um pouco mais de robustez para subsidiar o CONASS e CONASEMS para esse pleito. Ressalta que, o MS solicita que todos se adequem à Portaria, portanto, nesta discussão com o grupo técnico bipartite e com a ajuda do CONASS e CONASEMS, não será realizado um parecer, que a demanda seja representada apenas pela descrição da problemática. Ressalta ainda que, a ideia é utilizar o exemplo do que está sendo executado em âmbito estadual, os critérios que estão sendo utilizados, que os municípios que estão participando dessa discussão tenham utilizado, mas que não seja necessário fazer o detalhamento.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca que não entende como é possível solicitar algo para a CONITEC e esta solicitar para ser realizado o que ela deveria fazer?

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, esclarece que, a ideia nesse momento é trazer o informe e continua se tratando dessa pauta, inclusive em outras reuniões com os encaminhamentos mais definidos.

3. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
AMPARO	3	0		3	0	0	0	0	0	0	0
LINDÓIA	0	0		5	0	0	0	0	0	0	0
ITAPIRA	0	0		0	0	0	1	0	0	0	0
LORENA	0	0		0	0	0	6	0	0	0	0
SUMARÉ	3	0		0	2	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS apresenta a relação dos municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

4. 4ª edição do Prêmio Luiza Matida para 236 municípios, com redução ou eliminação da transmissão vertical do HIV e/ou Sífilis.

Alexandre Gonçalves, CRT/AIDS/CCD/SES, cumprimenta a todos e informa sobre a 4ª edição do Prêmio Luiza Matida que ocorreu no dia 05/12/2022, para os municípios que atingiram os resultados, em relação à transmissão vertical do HIV e da Sífilis congênita. Explica que, “Luiza Matida”, para quem não conhece é uma profissional que trabalhou na SES durante 20 anos, pediatra, mestre e doutora em epidemiologia, que sempre trabalhou em parceria com o COSEMS, e outras Secretarias, procurando essas parcerias, para que atualmente chegasse nesse patamar, em relação aos casos de sífilis congênita e transmissão vertical no Estado de SP. Informa que, 233 municípios no Estado de SP, receberam o prêmio, sendo que, desses 28 municípios com premiação dupla para transmissão vertical HIV e sífilis congênita; 70 municípios só com transmissão vertical HIV e 135 municípios com premiação de sífilis congênita.

5. Reunião da Sala Nacional de Situação (29/11/22) – encaminhamentos referentes, ao Plano de Eliminação do Sarampo, no ESP.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, informa que uma equipe do CVE participou de uma reunião, com a Organização Panamericana de Saúde no dia 11/11/2022. Explica que, em reunião realizada em SP, com a OPAS, MS e alguns municípios que tiveram casos confirmados de sarampo, apresentou-se os casos de 2022, desses municípios. Coloca que, foi apresentado o relatório da situação epidemiológica, a análise laboratorial e a análise da população vacinada e quais foram as ações implementadas

para cumprir os critérios de encerramento do surto. Informa que, o Estado de São Paulo apresentou os relatórios de todos os municípios que tiveram os casos confirmados e nessa reunião definiu-se a recomendação para uma melhor integração na rede de atenção, em especial a atenção primária. Ressalta que, a partir de todas as informações apresentadas foi realizada essa reunião e refeita todas as análises necessárias por cada um dos municípios e encaminhado para o MS. Diz que, durante a reunião na Sala de Situação Nacional de Sarampo, os municípios com casos de sarampo, tiveram que complementar as informações pendentes, que tinham sido colocadas na reunião anterior e, o Estado de SP terá que encaminhar em 90 dias um novo relatório. Esclarece que, os municípios encaminharam os seus planos municipais e o Estado encaminhou o plano estadual ao MS, na semana passada após a reunião na Sala de Situação. Informa que, a Sala de Situação recomendou que deve-se apresentar os avanços, a partir de janeiro de 2023, com periodicidade quinzenal, à equipe técnica do MS e OPAS, por meio de reuniões virtuais ou presenciais, de acordo com a agenda da Sala de Situação Nacional de sarampo. Ressalta que, essas atividades têm como objetivo de obter o “certificado de área livre de sarampo”.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, finaliza a reunião e diz que se encerra este ano de 2022, com muitos trabalhos integrados. Agradece em nome da Secretaria a dedicação de todos os gestores municipais e o quanto é gratificante esse trabalho conjunto. Ressalta que participa da CIB há muito tempo e que todos tem muita dedicação, com objetivo de um SUS cada vez melhor para toda população. Diz que, a luta é conjunta com o mesmo objetivo, buscase o melhor para esse sistema de saúde e espera que de alguma forma continue para o próximo ano, agradecendo a participação de todos, em nome do Dr. Jean e, desejando um Feliz Natal e um 2023 repleto de realizações.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta e agradece toda a Secretaria de Saúde do Estado, dedicando um abraço para o Secretário Dr. Jean, sem esquecer do Secretário Executivo Dr. Eduardo que foi um parceiro importantíssimo durante todos estes anos. Agradece a toda equipe do COSEMS e a parceria do COSEMS com a SES/SP, não poderia ter sido melhor. Diz que foram anos bastante proveitosos, avançando muito e, passando um período terrível dessa pandemia, com uma experiência inédita para todos. Acrescenta dizendo que, em seu nome e em nome do COSEMS/SP e toda a Diretoria e Assessoria agradece toda equipe da SES/SP desejando a todos um ótimo Natal e um excelente Ano-Novo.